



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Alteração 01/2023:

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº: 002/2023

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de Brita

SEGUEM ALTERAÇÕES AO EDITAL:

1 – OBJETO

1.1. O presente Edital de licitação destina-se a **Aquisição de Brita** através do sistema de Registro de Preços, por um período de 12 meses, para atender este Município, cujas especificações mínimas e demais condições gerais estão descritas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. A detentora da Ata de Registro, quando na solicitação de fornecimento da Administração Municipal, deverá, entre outras, atender às seguintes exigências:

1.2.1 Fornecer o objeto no prazo máximo de até **02 (dois) dias corridos** a contar do recebimento da Nota de empenho.

1.3. No caso de itens FOB (*Free On Board*), o Município de Monte Belo do Sul assume os riscos e custos com o transporte dos produtos licitados, assim que for carregado-abastecidos com as mercadorias nos veículos municipais.

1.4. No caso de itens CIF (*Cost, Insurance and Freight*), o fornecedor é responsável por todos os custos e riscos com a entrega dos produtos licitados até o local designado pela Secretaria de Obras e Viação do Município de Monte Belo do Sul.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos documentos conforme a ordem abaixo discriminada, sendo que deverão ser enviados eletronicamente (diretamente na plataforma do Pregão Eletrônico), após a solicitação da pregoeira, **ATRAVÉS DE MENSAGEM PUBLICADA NO CHAT DA PLATAFORMA** <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>. Primeiramente será aberto o prazo para a Anexar a Proposta Final em “Julgamento de Proposta” DE ATÉ UM DIA ÚTIL, findado este prazo será aberto o prazo para anexar os demais documentos de Habilitação, DE ATÉ UM DIA ÚTIL. Os prazos poderão ser encerrados antecipadamente, sempre que as empresas já tiverem anexado a documentação solicitada.

(...)

7.3.8 Qualificação Técnica:



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I- Licença de Operação (LO) para Exploração e beneficiamento de Minério (basalto), emitida pela FEPAM ou pela Prefeitura Municipal (nos termos da Resolução Consema 372/2018), em vigor. Se a exploração de minério não for de propriedade da licitante, deverá ser apresentada a declaração de disponibilidade específica para esta Licitação, assinada pelo proprietário da empresa detentora da LO, que esta atenderá ao objeto contratual, com firma reconhecida em Cartório, devendo ser anexada a respectiva Licença de Operação (LO), emitida pelo órgão competente.

II- Documento que comprove a regularidade da atividade de extração do recurso mineral, emitida pela Agência Nacional de Mineração – ANM.

(...)

7.11. Os documentos solicitados poderão ser anexados com assinatura digital ou com barra informativa que contenha chave ou código de verificação; documentos assinados manualmente poderão ser diligenciados para que a empresa apresente em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por funcionário da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

14 – DA ENTREGA

14.1. A licitante vencedora terá o prazo de até **02 (dois) dias corridos**, contados a partir do e-mail, enviado por este Município, contendo a nota de empenho para realizar o fornecimento do (s) item (ns) que deverá (ão) corresponder ao bem/produto ofertado;

14.2. No caso de itens FOB (*Free On Board*), o Município de Monte Belo do Sul assume os riscos e custos com o transporte dos produtos licitados, assim que for carregado-abastecidos com as mercadorias nos veículos municipais.

14.3. No caso de itens CIF (*Cost, Insurance and Freight*), o fornecedor é responsável por todos os custos e riscos com a entrega dos produtos licitados até o local designado pela Secretaria de Obras e Viação do Município de Monte Belo do Sul.

AS DATAS RELATIVAS À SESSÃO DE DISPUTA SÃO AS SEGUINTE:

- **Abertura das Propostas:** a partir das 09 horas do dia 17/02/2023
- **Início da sessão de disputa de Preços:** as 13h00min do dia 17/02/2023

Monte Belo do Sul, três dias do mês de fevereiro de 2023.

Séfora Ester Freschi

SÉFORA ESTER FRESCHI

Pregoeira

Assinado de forma digital por Séfora Ester Freschi
DN: cn=Séfora Ester Freschi,
email=prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br, c=BR
Dados: 2023.02.03 08:39:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

Jorge Benvenutti

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal, em Exercício

Assinado de forma digital por Jorge Benvenutti
DN: cn=Jorge Benvenutti,
email=gabinete@montebelodosul.rs.gov.br, c=BR
Dados: 2023.02.03 08:39:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314